



TERMOS DE REFERÊNCIA

FUNÇÃO: Gestor(a) de Projeto (GPROJ)

LOCALIZAÇÃO: Moçambique (Beira)

Junho 2019 – Outubro 2019 (renovável)

CONTEXTO

A **Fundação Fé e Cooperação (FEC)**, instituição com estatuto de utilidade pública, é uma Organização Não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD), reconhecida pelo Ministério Português dos Negócios Estrangeiros. Conta com financiamentos da Cooperação Portuguesa, Fundação Calouste Gulbenkian e de organismos internacionais, como União Europeia, UNICEF, Misereor, Kindermissionswerk, entre outros.

A FEC foi criada pela Igreja Católica em 1990. Atua em Angola, Guiné-Bissau, Moçambique e Portugal, apoiando ainda projetos noutros países lusófonos e ações em países de outras línguas (Sudão, Iraque). Nestes países, pauta-se pela missão de "promover o desenvolvimento humano integral através da cooperação e solidariedade entre pessoas, comunidades e Igrejas".

No Plano Estratégico 2017-2021, a FEC defende uma abordagem holística e integrada das suas ações, visando o desenvolvimento sustentável. A sua concretização passa por três eixos estratégicos de transformação social: 1) Educação, Conhecimento e Competências; 2) Boa Governação e Advocacia e 3) Cidadania Global e Direitos Humanos.

O Projeto ***Somos Moçambique*** financiado pelo Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., surge no contexto de emergência decorrente da catástrofe com o Ciclone Idai que afeta significativamente a Província de Sofala, nomeadamente a Beira. Concebido numa fase inicial de pós-emergência, com duração de 6 meses, por três organizações (Fundação Fé e Cooperação – FEC, Fundação Gonçalo da Silveira - FGS, e Voluntariado Internacional para o Desenvolvimento Africano - VIDA), o projeto está desenhado para após a fase inicial de 6 meses garantir intervenções sustentadas de, pelo menos, cinco anos.

OBJETIVO GERAL DA FUNÇÃO

O Gestor de Projeto (GPROJ) ***Somos Moçambique*** é responsável pela gestão, acompanhamento e implementação do projeto nas dimensões técnica, financeira e de recursos humanos.

POSIÇÃO NA ORGANIZAÇÃO

. Reporta ao Coordenador do Programa País de Moçambique (CPP_MOÇ).

. Articula de forma estreita a implementação das componentes técnicas e financeiras do projeto com o Gestor de Projeto em Portugal (GP_PT). Colabora com o Gestor Administrativo e Financeiro (GAF) e com o Gestor de Comunicação (GCOM) com vista a garantir a boa execução técnica e de recursos, dando conhecimento ao CPP_MOÇ.

. Articula com os técnicos das entidades parceiras a gestão técnica e financeira do projeto, sob orientação do CPP_MOÇ.

DEVERES & RESPONSABILIDADES

A) Gestão e acompanhamento técnico

- Participa em reuniões de coordenação e concertação com parceiros e financiadores para retorno da execução técnica e financeira do projeto;
- Garante o cumprimento de protocolos estabelecidos, contratos de prestação de serviços, fornecimentos e obras.
- Assegura que resultados relevantes, melhores práticas e lições aprendidas são difundidos entre a equipa da FEC, parceiros, beneficiários e doadores, contribuindo para a “memória” da intervenção.
- Contribui para a identificação de necessidades não consideradas na presente intervenção (identificando áreas de intervenção, beneficiários específicos, potenciais parceiros, riscos e constrangimento associados) em acordo com o CPP_MOÇ, de forma a contribuir para a pertinência da intervenção num prazo de 5 anos.
- Colabora na elaboração e apresentação de novas propostas de intervenção, de acordo com necessidades identificadas, em articulação com o CPP_MOÇ

B) Gestão de equipa

- Coordena e supervisiona a equipa de projeto e os técnicos das entidades parceiras no quadro da planificação e implementação das atividades e da gestão financeira do projeto.
- Estabelece linhas de orientação e assegura a efetivação dos deveres e responsabilidades, dos técnicos das entidades parceiras, constantes dos termos de referência de cada função, o progresso regular das atividades e o cumprimento dos objetivos estabelecidos;
- Participa no processo de definição de funções e recrutamento e consultoria, seleção, contratação, em articulação com o CPP_MOÇ, observando os procedimentos definidos no manual de procedimentos FEC (incluindo as etapas de acolhimento e integração) de acordo com os requisitos dos financiadores;
- Contribui para a criação de condições de bom funcionamento da equipa de projeto em Moçambique, tendo em conta as linhas de orientação estabelecidas pelo CPP_MOÇ.
- Garante a implementação de procedimentos de segurança particularmente para a Beira em articulação com o CPP_MOÇ

C) Gestão financeira e logística

- Mantém informação atualizada mensalmente sobre a execução financeira do projeto, em articulação com o GAF e com o CPP_MOÇ;
- Caso se aplique, assegura, em estreita colaboração com o GAF, que os parceiros cumprem as regras financeiras estabelecidas em protocolo;
- Apoia a fundamentação técnica para a elaboração dos relatórios de prestação de contas aos financiadores dos projetos, em conjunto com o GAF e em articulação com o CPP_MOÇ e o Coordenador do Departamento Financeiro e Administrativo (CDAF) na Sede da FEC.

D) Monitorização e avaliação

- Elabora, reformula e implementa instrumentos de diagnóstico, monitorização e avaliação do projeto, em articulação com o CPP_MOÇ e orienta a equipa e parceiros de projeto relativamente à recolha e compilação dos dados;
- Elabora os relatórios técnicos, através de uma análise crítica aos dados recolhidos e resultados atingidos pelos projetos, seguindo os formulários dos financiadores;
- Acompanha e monitoriza a implementação das atividades do projeto através de instrumentos de gestão FEC (nomeadamente pontos de situação e cronograma de atividades), analisando pareceres, indicadores e tendências e propondo modificações à intervenção quando necessário;
- Colabora com as missões de monitorização e avaliação.

E) Gestão de parcerias, comunicação e imagem

- Colabora no desenho e implementação do Plano de Comunicação e demais instrumentos de comunicação do projeto, em articulação com as direções das organizações do consórcio, com validação no terreno do CPP_MOC;
- Participa nas reuniões de projeto (com parceiros, financiadores, doadores, organizações da sociedade civil, instituições acadêmicas, organizações governamentais, etc.) de apresentação e concertação da intervenção;
- Assegura a implementação dos termos de divulgação e comunicação do apoio de financiadores e parceiros associados à intervenção, respeitando os requisitos de visibilidade dos financiadores;
- Apóia a realização de outras atividades de comunicação da FEC, FGS e VIDA (no âmbito do consórcio Somos Moçambique), nomeadamente através da elaboração de artigos sobre a sua área de intervenção e do registo fotográfico das atividades do projeto;
- Colabora na criação de condições para promover o bom-nome das instituições do consórcio junto da comunidade, público-alvo e parceiros.

F) Produtos esperados e data de apresentação

- Dossiês técnicos de projeto (em suporte digital e em papel) – atualização regular;
- Pontos de situação – atualização mensal;
- Cronograma de atividades – atualização mensal;
- Plano de comunicação – no final do 1º trimestre;
- Relatórios técnicos – de acordo com calendário definido com financiadores e parceiros;
- Orçamento mensal;
- Execução financeira (Mango) – análise mensal;
- Matriz de tarefas e procedimentos relativo às suas funções em suporte digital - no final do tempo de contrato.

ESPECIFICAÇÃO PESSOAL

Aptidões

- Consciência intercultural;
- Capacidade de auto motivação e autoaprendizagem;
- Criatividade e habilidade para trabalhar com recursos limitados;
- Pensamento estratégico e capacidade de planeamento;
- Capacidade de gestão de recursos humanos e de gestão do tempo;
- Capacidade para trabalhar em equipa e comunicar eficazmente com colegas de várias nacionalidades.
- Capacidade para trabalhar sob pressão, autonomamente e com supervisão reduzida;
- Orientação para a obtenção quotidiana de resultados;
- Carta de condução de veículos ligeiros e/ou motociclos (preferencial).

Conhecimento

- Formação superior em Gestão, Ciências Sociais e Humanas ou com experiência comprovada em funções similares;
- Experiência em gestão de projetos e gestão de equipas;
- Conhecimento da metodologia de gestão de ciclo do projeto;
- Conhecimento dos procedimentos administrativos e financeiros de financiadores institucionais;
- Fluência em português e bons conhecimentos de inglês;
- Conhecimento da realidade social e cultural em África e/ou em Moçambique (preferencial);
- Microsoft Office

Experiência

- Experiência de trabalho em funções equivalentes, preferencialmente de 3 anos;
- Experiência em gestão de projetos e de equipas de trabalho;
- Experiência de trabalho em países em desenvolvimento, em especial países africanos (pelo menos 1 ano).

Compromisso

- Compromisso com a luta contra a pobreza;
 - Compromisso com a filosofia de trabalho da FEC;
 - Respeito pelos princípios subjacentes à Declaração Universal dos Direitos Humanos;
 - Disponibilidade para viajar no país de intervenção, de acordo com as necessidades.
-

TERMOS & CONDIÇÕES

Carga horária e horário

Tempo completo (40 horas semanais, flexíveis em função das necessidades).

Estes termos de referência (TdR) têm valor indicativo. Os TdR procuram apenas delinear as condições e responsabilidades chave da função, que, como os projetos, estão sujeitas a evolução. A avaliação anual passará em revista os TdR e poderá igualmente resultar na sua modificação. A renovação da função é condicionada pela avaliação de desempenho e pela continuidade dos projetos.